

PORTARIA Nº 155/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.012318/2021-48, RESOLVE:

I – Reconduzir JOSÉ HIGINO DAMASCENO JUNIOR, Matrícula nº 1802362/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, para exercer a Função de Coordenador de curso de Graduação em Física - Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, FCC.

II – Dispensar, a pedido, GINETOM SOUZA DINIZ, Matrícula nº 1975191/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, do encargo de Vice-coordenador de curso de Graduação em Física - Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ.

III – Designar ALEXANDRE PANCOTTI, Matrícula nº 1950832/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, para exercer o encargo de Vice-coordenador de curso de Graduação em Física - Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ.

Os efeitos legais deste ato têm validade de 15/03/2021 a 13/03/2023, por um mandato de 2 (dois) anos, e os efeitos financeiros têm validade a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União até 13/03/2023, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 011/2021.
Jataí, 19 de Março de 2021.

PORTARIA N.º 157/2021, DE 17 MARÇO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e o que consta do Processo nº 23070.012633/2021-75, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA SEI Nº. 46/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

II – Designar a Prof.^a **ADRIANA LUIZE BOCCHI**, matrícula 1200903/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Coordenadora do Setor de Bovino de Leite da Fazenda Escola UFJ**, com vigência de 11 de fevereiro de 2020 a 20 de outubro de 2023 e carga horária anual de 150 (cento e cinquenta) horas.

PORTARIA N.º 158/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e o que consta do Processo nº 23070.012633/2021-75, RESOLVE:

I– Regulamentar as reuniões semanais do Grupo Gestor da Fazenda Escola UFJ - Produção Animal;

II– Designar as servidoras **ANA LUISA AGUIAR DE CASTRO**, Matrícula 1625830/SIAPE, Professora Adjunta na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí como Coordenadora Geral, **ADRIANA LUIZE BOCCHI**, Matrícula 1200903/SIAPE, Professora Adjunta na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí como Coordenadora do Setor de Bovinocultura, **ROBERTA DE MOURA ASSIS**, Matrícula 1692896/SIAPE, Professora Adjunta na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí como Coordenadora do Setor de Ovinocultura e **VERA LÚCIA BANYS**, Matrícula 1433439/SIAPE, Professora Adjunta na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí como Coordenadora do Setor de Forragicultura e Pastagens, para comporem o Grupo Gestor da Fazenda Escola UFJ- Produção Animal com carga horária anual de 200 (duzentas) horas.

PORTARIA N.º 159/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.013039/2021-00, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº. 264/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020;

II – Designar a servidora **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula 2333980/SIAPE, Enfermeira, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Presidente), **EVELLIN PEREIRA DOURADO**, Matrícula 2264162/SIAPE, Fisioterapeuta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (Vice-presidente), **AMILCAR VIDICA BARCELOS**, Matrícula 0548016/SIAPE, professor do magistério superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, **AURÉLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula 1749367/SIAPE, Psicólogo, lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil; **DOUGLAS SILVA MACHADO**, Matrícula 2105015/SIAPE, professor do magistério superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas; **ELAINE MIGUEL DELVIVO FARÃO**, Matrícula 2844642/SIAPE, professora do magistério superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde e **JOANA D'ARC MOREIRA ALVES**, Matrícula 2878035/SIAPE, Pedagogo, lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, para comporem a **Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público da Universidade Federal de Jataí – CISSP/UFJ**, no período de 10 de março de 2021 a 10 de março de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 011/2021.
Jataí, 19 de Março de 2021.

PORTARIA N.º160/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.029790/2020-39 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a PEDRO VINICIUS LEITE DE SOUSA, Matrícula nº1093059, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Auxiliar, classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 01/11/2019, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 011/2021.
Jataí, 19 de Março de 2021.

PORTARIA N.º 161/2021, DE 17 DE MARÇO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.004715/2018-41 RESOLVE:

DECLARAR que DEIVID LOPES MACHADO, Matrícula nº 3018152/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 16/03/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 02/03/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 011/2021.
Jataí, 19 de Março de 2021.

PORTARIA N.º162/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.004715/2018-41 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a DEIVID LOPES MACHADO, Matrícula nº 3018152/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 17/03/2021, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 011/2021.
Jataí, 19 de Março de 2021.**

PORTARIA N.º 165/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.014748/2021-02, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os termos da Portaria 365/2020, de 02 de junho de 2020, a partir de 18 de março de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 011/2021.
Jataí, 19 de Março de 2021.

PORTARIA N.º 166/2021, DE 18 DE MARÇO 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.005444/2018-41 RESOLVE:

DECLARAR que HÂNSTTER HÁLLISON ALVES REZENDE, Matrícula nº 3027452/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 18/03/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 13/03/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 011/2021.
Jataí, 19 de Março de 2021.**

PORTARIA N.º167/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.005444/2018-41 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a HÂNSTTER HÁLLISON ALVES REZENDE, Matrícula nº 3027452/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei no 12.772/2012, com efeito a contar de 18/03/2021, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 011/2021.
Jataí, 19 de Março de 2021.

PORTARIA N.168/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.013482/2021-72 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Gestão da Qualidade dos Processos e Serviços Educacionais" e 10 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 290 horas, a WALQUÍRIA DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1751694/SIAPE, Técnica em Assuntos Educacionais, do nível E III para o E IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 12/03/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias ao pleito.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387